



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 717/2009, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina a área reservada para o DISTRITO INDUSTRIAL EDMILSON MENDES BARRETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominado de DISTRITO INDUSTRIAL EDMILSON MENDES BARRETO, a área reservada para o Distrito Industrial da nova cidade de Jaguaribara.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 8 outubro de 2009.

EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal